



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 312/GR/UFFS/2024, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 258/GR/UFFS/2024, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora TATIANE MARMENTINI, Assistente em Administração, Siape nº 1792911, lotada no *Campus* Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Mestrado no Programa de Pós-graduação Profissional em Educação, na Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), em Erechim - RS, no período de 15/04/2024 a 14/04/2025, conforme o Processo nº 23205.003945/2024-68.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor